



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**  
**RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.**  
**FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS**

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 243

**PODER EXECUTIVO**

*Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva*

**LEI Nº 2089 DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

*Altera o parágrafo único do art. 4º da Lei 2.081/2022, que define o quórum para mudar a destinação dos lotes definidos como Área Verde e Área de Proteção Ambiental do Loteamento Por do Sol.*

*A Câmara Municipal de Antônio Carlos, Minas Gerais, por intermédio de seus representantes APROVA e eu o Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:*

**Art. 1º** O parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 2.081, de 29 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Parágrafo único. A alteração da destinação ou desafetação atribuída aos lotes nos termos do caput deste artigo só é possível mediante lei própria, aprovada por 2/3 dos vereadores, não sendo permitida dar destinação diversa daquela aqui fixada”.**

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições constantes da referida lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de janeiro de 2023  
MARCELO RIBEIRO DA SILVA,  
Prefeito Municipal

**PORTARIA: 001/2023**

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – QUADRIENIO 2023 A 2026.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,  
**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB, ficando assim composto:

**1 – Poder Executivo Municipal**

Titular: LUIS FELIPE DA SILVA ALVES – CPF: 066.593.156-59

Suplente: ANA CAROLINA RIBEIRO CARVALHO – CPF: 136.905.566-86

Titular: ELAINE VALÉRIA NEVES – CPF: 905.673.826-72

Suplente: FABIANA CARLA DE CARVALHO MELO – CPF: 699.776.236-00

**2 – Professor da Educação Básica**

Titular: MARIA CLAUDIA DE LIMA CANDIDO – CPF: 477.917.806-15

Suplente: CLAUDILENE MARCULINO DE MELO – CPF: 054.830.366-54

**3 – Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: RENATA DE SOUZA MENDES HARATANI - CPF: 773.033.186-15

Suplente: DÉBORA DE SOUZA MENDES RIBAS – CPF: 056.018.586-32

**4 – Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular: DAGMAR APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO – CPF: 773.070.466-87

Suplente: EDIVANIA APARECIDA FERNANDES ASSIS – CPF: 030.233.066-64

**5 – Pais e Alunos das Escolas Básicas Públicas**

Titular: ANA PAULA MATOS - CPF: 018.036.052-35

Titular: BARBARA CAROLINE JUSTINO - CPF: 095.752.306-80

Suplente: WELLINTON JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO – CPF: 019.904.336-18

Suplente: REGINALDO ANGELO DOS SANTOS - CPF: 927.067.546-72

**6 – Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: ANA MARIA DE PAIVA SOUZA – CPF: 926.918.206-10

Suplente: MARIA APARECIDA ALVES – CPF: 409.705.406-63

Titular: JOICE ALEXANDRA CABRAL – CPF: 021.372.496-00

Suplente: MARIA SILVANA CANDIDO – CPF: 829.729.156-15

**7 – Conselho Tutelar**

Titular: CÉLIA VANDERLEIA GLATER – CPF: 514.867.846-15

Suplente: DENIZI DE PAULA PAIVA – CPF: 699.037.866-20

**8 – Conselho Municipal de Educação**

Titular: NILCÉIA CRISTINA LOPES BARBOSA – CPF: 039.726.886-60

Suplente: LUCILEIA DE FÁTIMA MENDES – CPF: 056.046.326-00

**9 – Representantes das Escolas do Campo**

Titular: STELA DE FÁTIMA DA SILVA CAMPOS – CPF: 699.706.026-91

Suplente: RIJANE MARIA DA SILVA – CPF: 773.032.106-87

**Art. 2º** Fica nomeada como **Presidente do Conselho do FUNDEB**: Maria Cláudia de Lima Candido – CPF: 477.917.806-15 e **Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB**: Nilcéia Cristina Lopes Barbosa – CPF: 039.726.886-60.

**Art. 3º** Fica revogada a portaria nº 012 de 2022.

**Art. 4º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 02 de janeiro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA: 002/2023**

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-MG, para o exercício 2023, ficando assim composta:

- Presidente: Silvia Lidiane Orlando Herthel – CPF: 046.756.546-57;

- Secretário: Flávia Cristina da Silveira – CPF: 904.121.686-34;

- Membro: Carmem Lucia Augusta Diniz Pereira – CPF: 529.927.806-34;

- Membro: Araci Fabricia de Carvalho Sá – CPF: 829.709.476-68;

- Membro: Andréia Aparecida Cruz Trindade – CPF: 961.712.606-06

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários à emissão, organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando e submetendo-o à homologação, revogação ou anulação do Prefeito Municipal, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 001/2022.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 03 de janeiro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL